

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/04/2022**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h, em recinto próprio, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Simone Loss Favarato para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 15/03/2022 e 22/03/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 226/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.868/2022, 1.869/2022 e 1.870/2022; Ofício GP/PMJN nº 228/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.869/2022, uma vez que o Projeto de Lei nº 1.867/2022 já trata da mesma matéria; Ofício GP/PMJN nº 252/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 039/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício SEMDURB/PMJN nº 185/2022, do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de João Neiva, encaminhando esclarecimento referente à solicitação de fiscalização de contrato de obra: Processo 5595/2021; Projetos de Lei nºs 1.863/2022, 1.864/2022, 1.865/2022, 1.866/2022, 1.867/2022, 1.868/2022 e 1.870/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 003/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 348/2022, 383/2022 e 384/2022, Moção CMJN nº 005/2022; e Requerimentos CMJN nºs 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que foi



aparteado pela Vereadora Simone Loss Favarato. Em seguida passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 005/2022, de indicação do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 005/2022, foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente convida a Doutora Letycia dos Santos Almeida Negri para receber a Moção. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.868/2022, que ratifica a Resolução 04/2021 e a Resolução 02/2022 do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros (Cointer), chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.868/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.864/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.036/2018, que delibera sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Municipais, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.864/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que deixa de encaminhar às Comissões o Projeto de Lei nº 1.865/2022, que dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto de Previdência e Autarquias do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nºs 3.100/2018, 2.648/2014, 3.101/2018, 3.102/2018, 3.183/2019, 3.191/2019, 3.107/2018, 1.138/2001, 1.678/2006, 1.425/2003 e 0799/2014, considerando ter sido verificada a ausência de cálculo atuarial, sem prejuízo de que os Vereadores possam iniciar a análise de referida propositura. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.866/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de



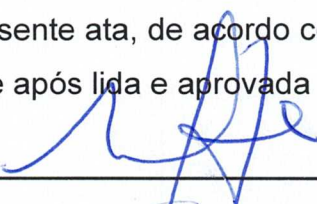
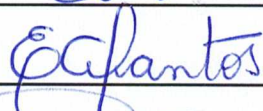
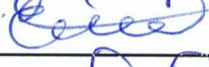
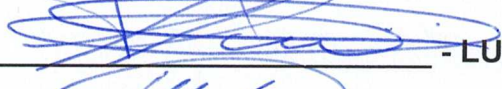
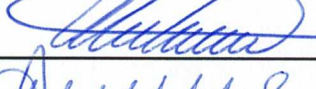
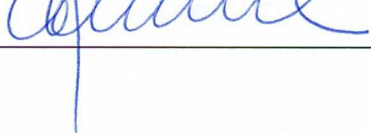
acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.866/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.867/2022, que altera o art. 7º da Lei Municipal 0976/1999, que dispõe sobre a contribuição dos órgãos da administração direta e indireta ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.867/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.870/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Programa de Descentralização de Recursos (PRODER) e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 348/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que dispõe acerca de provisão de certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município de João Neiva – ES, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 348/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, considerando que excepcionalmente a Câmara apreciou na última sessão, em caráter de urgência, os projetos de lei de títulos, em razão da proximidade da sessão solene; e considerando que os dois projetos do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio não foram apreciados naquela ocasião em razão da ausência do Vereador; o Presidente submete ao Plenário o pedido de urgência na votação dos Projetos de Lei CMJN nºs 383/2022 e 384/2022. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária que apresente os nomes dos agraciados do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio e os projetos de lei. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei



nºs 383/2022 e 384/2022 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a manifestação ocorrida na BR-101, em 15/03/2022. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Rós Recla, Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Glauber Tonon e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2021 foi reprovado, com voto favorável do Vereador Lucas da Rós Recla e voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se aos requerimentos, e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 041/2022, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 041/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 042/2022 e 043/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Após a discussão, o autor retira o Requerimento CMJN nº 043/2022 da pauta do dia. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 042/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 044/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Eliel dos Anjos dos Santos, que solicitou que constasse em ata a resposta que teve do técnico Rodolfo, da Secretaria de Educação, que segue: "Existe um projeto do telhado da quadra, o dinheiro inclusive já está até na conta. Aí os meninos estão fazendo a adequação do projeto, para poder fazer a licitação, porque a SEDU só autoriza licitar quando o projeto estiver todo de acordo. Aí tinham alguns ajustes para fazer e os meninos estão fazendo. Mas tem sim o valor. Tem um valor para cobertura da quadra, e tem um valor para a reforma da



escola também: questão de pintura de parede, troca de pastilha, enfim, fazer a repaginada da escola. E ainda tem um processo já em fase de licitação, que é com recursos próprios, da cobertura, da troca de toda a cobertura do Maria Olíria". Manifestaram-se também na discussão desse requerimento os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 044/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Edilson Mantovani e Celso Luiz Guzzo. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/04/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 52min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- LUCAS DA ROS RECLA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO